



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Assessoria das Superintendências Regionais do Trabalho
Superintendência Regional do Trabalho em Pernambuco
Núcleo de Relações do Trabalho

ATA ADMINISTRATIVA

PROCESSO N.º. 19964.113336/2020-23 (SM003576/2020)

SOLICITANTE: SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA, TRABALHADORES EM TRANSPORTE DE VALORES, SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE EMPRESAS PESSOAL, CURSOS DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE SEGURANÇAS E VIGILÂNCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - SINDESV/PE

CONVIDADOS: VIP VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA e AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE

Aos 23 dias de março de 2021, 14h30min, teve início a reunião de mediação por videoconferência no aplicativo Jitsi Meet, com a participação da Mediadora Millene Dinara Pereira Silva e das seguintes pessoas: JOSÉ INÁCIO CASSIANO DE SOUZA (Presidente do SINDESV-PE), CLEYTON GOMES DA SILVA (representando Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH), JOÃO FRANCISCO SERRA MUNIZ (advogado de VIP VIGILÂNCIA LTDA) e MAYARA KELLY SARAIVA RIBEIRO NEVES (preposta de VIP VIGILÂNCIA LTDA). Trata-se de nova remarcação. Registro a presença de comissão de trabalhadores. Nesta oportunidade, a Mediadora, o Sindicato e a empresa VIP Vigilância Privada Ltda prestaram esclarecimentos ao Sr. Cleyton Gomes sobre o presente procedimento de mediação. A empresa reiterou a cessão de crédito para que os valores a receber da CPRH sejam utilizados para pagamento de verbas rescisórias dos vigilantes. Com a palavra, o Sr. Cleyton Gomes, representando Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH, informou que reenviará para a SAD o processo referente aos pedidos de repactuação. Com a palavra, o Presidente do Sindicato profissional afirmou que o lado mais fraco é o trabalhador e que as verbas trabalhistas em questão tem caráter alimentar. Esclareceu que parte das verbas rescisórias (salários de abril/2020) foram pagas pelo Sindicato profissional aos vigilantes, em decorrência de cessão de crédito. Foi solicitada urgência no reenvio do processo à SAD, bem como que as Atas do procedimento de mediação sejam juntadas ao processo referente às repactuações. A Mediadora enviará ao e-mail do Sr. Cleyton Gomes todas as Atas de reuniões de mediação, bem como demais documentos relevantes. Com a palavra, o Sr. Cleyton Gomes, representando Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH, afirmou entender a importância dos pagamentos aos vigilantes e se comprometeu a reenviar o processo referente às repactuações para a SAD, com os documentos solicitados juntados. A reunião foi REMARCADA para o dia 31/03/2021, às 10h30min, por videoconferência. O link de acesso permanecerá o mesmo de hoje.

Documento assinado eletronicamente

MILLENE DINARA PEREIRA SILVA- Mediadora



Documento assinado eletronicamente por **Millene Dinara Pereira Silva, Agente Administrativo**, em 23/03/2021, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13926028** e o código CRC **36EEC34E**.

